



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 08.06.2022

-----ATA N° 29-----

----- Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas 12H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Rute Silva, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD1_DGFRHP/2022 – “Prestação de Serviços de Assessoria e Suporte à Operação do Serviço Intermunicipal de Compras do Oeste” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD2_DGFRHP/2022 – “Aquisição de serviços de desenvolvimento da solução tecnológica de suporte da atividade da Central de Compras do Oeste” - Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.^a ADS10/2022 “Promoção da Marca Oeste Portugal no âmbito do Evento “PRIO Softboard Heroes””;-----

----- Ponto 4 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD37/2022 – “Aquisição de Serviços de Alojamento e e Outros Serviços Complementares, no Âmbito do Erasmus + - Ação-Chave I – n.º 2019-1-PT01-KA101-060605 – Segunda Viagem a Madrid” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 5 – Adenda ao Contrato n.º 12/2022 – “Aquisição de Serviços para Elaboração de 1 filme de Vídeo, Folhetos/Merchandising no âmbito do Projeto SMART BEACH”.---

----- **Ponto 1 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD1_DGFRHP/2022 – “Prestação de Serviços de Assessoria e Suporte à Operação do Serviço Intermunicipal de Compras do Oeste” – Proposta de Abertura;**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 08.06.2022

----- Considerando o interesse manifestado pelos municípios que integram a Central de Compras, que resultou em vários procedimentos já desenvolvidos pela estrutura da Central de Compras, por via de mandato administrativo ou pedido de suporte administrativo e a incapacidade da atual estrutura da Central de Compras do Oeste em dar resposta ao volume crescente de solicitações municipais, foi presente a informação técnica n.º 162/2022, datada de 10.03.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto, previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista a adquirir serviços de assessoria e de suporte à Operação do SICO.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido ao trabalhador da OesteCIM, Helena Isabel Simões dos Santos, o qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como o gestor do procedimento de formação do contrato designado, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 2 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD2_DGFRHP/2022 – “Aquisição de serviços de desenvolvimento da solução tecnológica de suporte da atividade da Central de Compras do Oeste” - Proposta de Abertura;**-----

----- A plataforma da central de compras da OesteCIM disponibiliza um conjunto vasto de soluções de suporte às entidades aderentes que promovem as melhores práticas em matéria de aprovisionamento sendo que o Projeto da Central de Compras do Oeste tem-se revelado estruturante no plano do aprovisionamento intermunicipal, com resultados ao nível da eficiência processual e redução de preços muito significativa.-----

----- Perante a evolução do mercado, em especial a atual conjuntura económica de enorme

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 08.06.2022

incerteza com impacto direto na evolução crescente dos preços, torna-se necessário adaptar e fazer evoluir a oferta da plataforma da Central de Compras da OesteCIM assegurando que as suas funcionalidades se encontram devidamente enquadradas com a realidade.-----

----- Neste contexto, e tendo em consideração que o Portal da Central de Compras é utilizado em regime de SaaS (Software as a Service) e que o contrato de alojamento e manutenção existente não contempla desenvolvimento, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 261/2022, data de 27.04.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto com critério material, previsto nas subalíneas ii) e iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP conjugado com os artigos 112.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à aquisição de Serviços de Desenvolvimento do Portal da Central de Compras da OesteCIM.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido ao trabalhador da OesteCIM, Helena Isabel Simões dos Santos, o qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal, deliberou autorizar a abertura do procedimento bem como o gestor do procedimento de formação do contrato designado, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto Simplificado, Ref.ª ADS10/2022 “Promoção da Marca Oeste Portugal no âmbito do Evento “PRIO Softboard Heroes”**”;-----

----- A participação da OesteCIM no evento “PRIO Softboard Heroes” por intermédio da Marca Oeste Portugal, reveste-se de uma importância extrema, uma vez que a marca sustenta um dos seus princípios, a promoção da solidariedade dentro da Região do Oeste.-

----- Neste sentido a OesteCIM propõe-se a apoiar o evento “PRIO Softboard Heroes”, que

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 08.06.2022

será realizado na Região do Oeste, no dia 8 de Julho, identificado como um novo evento em Portugal de cariz solidário, com o principal objetivo de promover e contribuir para um conjunto de Associações Sem Fins Lucrativos, através de uma original e divertida demonstração de surf, feita exclusivamente com recurso a “softboards”.

----- Dada a natureza da necessidade a satisfazer e dos serviços a realizar, considera-se que o procedimento que garante a maior eficácia é o ajuste direto simplificado nos termos e de acordo com o previsto nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos e em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do CCP.

----- Neste contexto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 337/2022, datada de 08.06.2022, solicitando a adjudicação da “Promoção da marca Oeste Portugal no âmbito do Evento “PRIO Softboard Heroes”, à The Good Swell. Lda, pelo valor de 4.995,00€ (quatro mil novecentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento, conforme proposto na informação dos serviços.

----- **Ponto 4 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD37/2022 – “Aquisição de Serviços de Alojamento e Outros Serviços Complementares, no Âmbito do Erasmus + - Ação-Chave I – n.º 2019-1-PT01-KA101-060605 – Segunda Viagem a Madrid” – Proposta de Abertura;**

----- A Comunidade Intermunicipal do Oeste tem vindo a trabalhar no sentido de tentar colmatar as necessidades da Região em termos de internacionalização e excelência do ensino e formação bem como, de incentivar o uso das várias oportunidades de formação profissional no contexto da aprendizagem ao longo da vida.

----- A OesteCIM é coordenadora do Consórcio Oeste + Educa, constituído por 13 Agrupamentos / Escolas da Região Oeste, com o objetivo de dar a conhecer diferentes sistemas educativos, contactar com realidades pedagógicas inovadoras e adquirir novas competências que possam contribuir para melhorar o sistema educativo da região. O

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 08.06.2022

trabalho em parceria forma uma rede de apoio que permitirá superar as dificuldades individuais de cada escola e permitirá desenhar soluções coletivas mais eficientes e eficazes. A mobilidade permitirá a aquisição de competências que constituirão valor acrescentado para as instituições envolvidas.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 338/2022, datada de 08.06.2022, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento bem como a gestora do procedimento de formação do contrato, conforme proposto na informação dos serviços.-----

----- **Ponto 5 – Adenda ao Contrato n.º 12/2022 – “Aquisição de Serviços para Elaboração de 1 filme de Vídeo, Folhetos/Merchandising no âmbito do Projeto SMART BEACH”.**-----

----- O Secretariado Intermunicipal, deliberou aprovar a minuta da Adenda ao Contrato n.º 12/2022–“Aquisição de Serviços para Elaboração de 1 filme de Vídeo, Folhetos/Merchandising no âmbito do Projeto SMART BEACH”, cuja cópia ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante.-----

-----Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 13H00 qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 08.06.2022

Executivo Intermunicipal e por mim, Rute Silva, que a lavrei.-----